TC 032.073/2011-9
Apenso: TCs 008.249/2010-5, 005.567/2015-7, 005.569/2015-0, 005.570/2015-8, 005.571/2015-4, 005.572/2015-0 e 005.573/2015-7.
Tipo: TCE
Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde - FNS
Advogado: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19.279) e outros
Interessado em Sustentação Oral: não há
Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução TCU 170/2004 e as providências adotadas pela Unidade Técnica no sentido de obter a restituição do AR dos Correios relativo ao Ofício de Diligência 0290/2016-TCU/Selog (peça 129), de 19/2/2016, sem que se tenha obtido sucesso na consecução do documento, promova-se a renovação da diligência realizada, em reiteração ao expediente anterior, para o endereço de domicílio do representante legal da empresa, Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731), sito na Rua "H", 143, Bairro Baú, Cuiabá/MT, Cep 78.008-195.

De igual modo, e com idêntico teor, promova-se o envio de diligência diretamente à empresa Frontal Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda., por intermédio do Sr. Ronildo Pereira Medeiros, sócio-administrador da empresa, no endereço sito à Rua Um, Quadra 01, Bairro Jardim Costa do Sol I, Cuiabá/MT, Cep 78.070-459 (peça 130).

Selog, Assessoria, 15/6/2016.

(Assinado Eletronicamente)
Euler Kleber Nunes dos Reis
Assessor – Mat. 6471-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55798436.